



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Ponto Sul

EM 25/09/2015 p.23

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 813

LEI Nº 4027

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 8.100,00 m², pertencente a União Agrícola e Recreativa Gonçalves Júnior para construção de uma unidade escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 8.100,00 m², pertencente a União Agrícola e Recreativa Gonçalves Júnior, conforme mapa, memorial descritivo e transcrição 9703, folha 90, livro 3 K do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para construção de uma unidade escolar.

Art. 3º - Para cobertura das despesas identificadas no art.1º, serão utilizadas as dotações já alocadas no orçamento Geral do Município, conforme abaixo discriminadas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUT DE ESCOLAS	
07.001.12.361.1201.1.078.		
965 - 4.5.90.61.00.00	103 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	210.000,00
966 - 4.5.90.61.00.00	104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000,00

Art. 4º - As despesas decorrentes da escrituração do imóvel correrão por conta do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

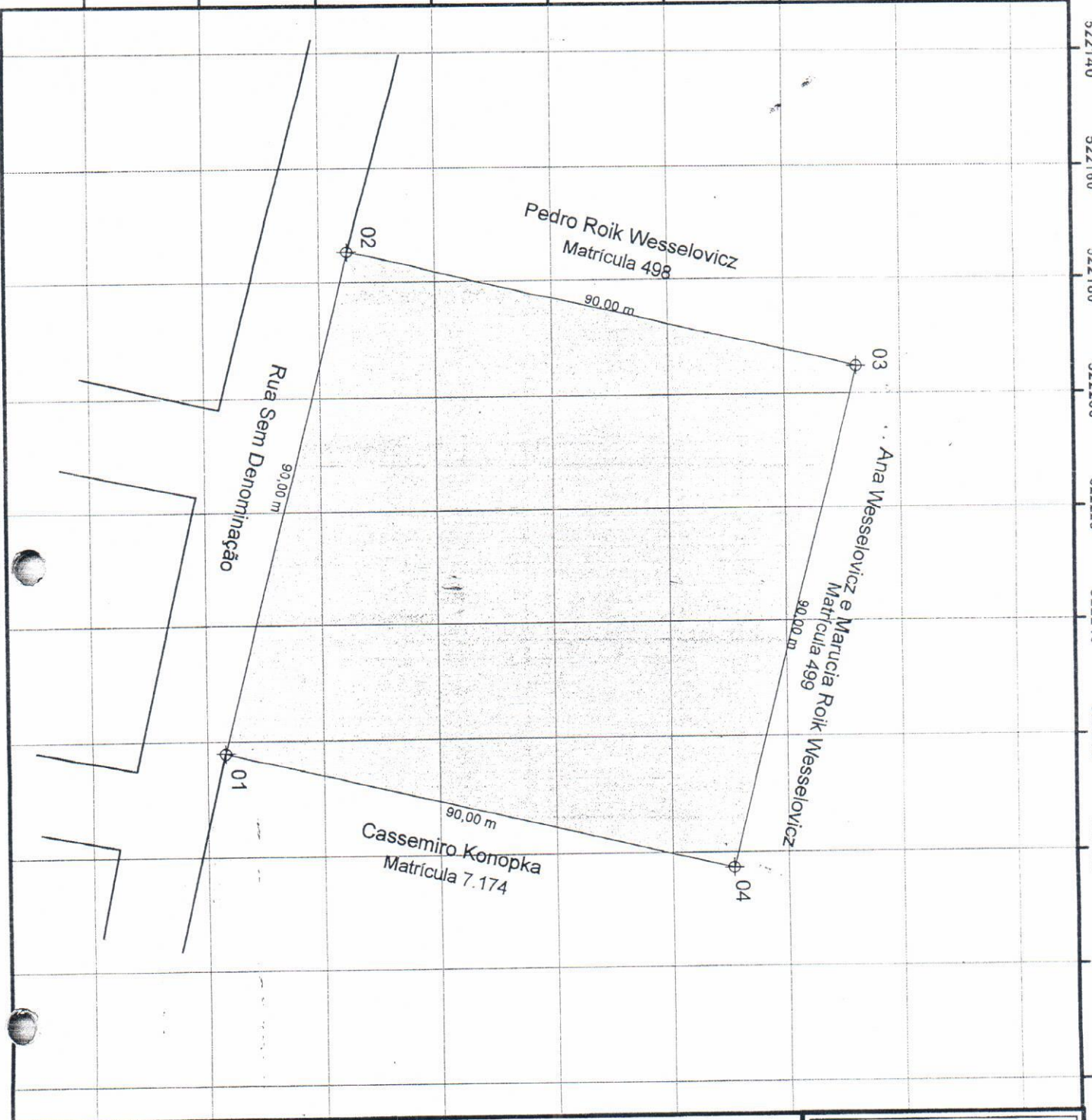
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de setembro de

2015.

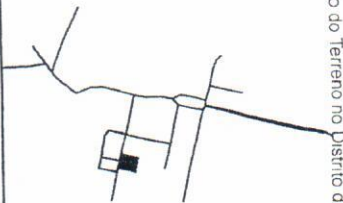

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

718292° 718294° 718296° 718298° 718300° 718302° 718304° 718306° 718308°

522140 522160 522180 522200 522220 522240 522260 522280 522300 522320



Croqui de Localização do Terreno no Distrito de Gonçalves



SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum : WGS 84
Meridiano Central : 51°00'00" WGr - Fuso 2

CONVENÇÕES

▭ Área Total
⊕ Vértices

DADOS DO IMÓVEL

Fol
Ún

Data: 23/12/2013
Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
Localização: Gonçalves Júnior
Município: Irati - Pr
Comarca: Irati - Pr
Escala: 1:1.000

ÁREA E PERÍMETRO

Área Transcrição 9703 (Livro 3 K, fls 90): 8.100,00 m²
Perímetro: 360,00 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO


Lauren Cristina Iantas
CAU - 10.081-0


MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Irati
Município : Irati U.F: PR
Matrícula/Transcrição : 9.703 Livro 3-K, fls 90
Área (m²) : 8.100
Perímetro (m) : 360.00

Inicia-se a descrição de um imóvel urbano situado no Distrito de Gonçalves Júnior, no vértice **01**, de coordenadas **N 7.182.943,02m** e **E 522.262,23m**; situado no canto de uma cerca, fazendo frente para a Rua Sem Denominação que fica a 377,00 metros de distância da estrada que liga o Distrito de Gonçalves Junior a localidade de Rio do Couro, deste vértice segue pelo limite da faixa de domínio da Rua Sem Denominação, com azimute 284°02'26" e distância de 90,00m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.182.964,86m** e **E 522.174,92m**, situado na cerca; deste segue confrontando com Pedro Roik Wesselovicz (Matrícula nº 498), com azimute 13°05'47" e distância de 90,00m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.183.052,52m** e **E 522.195,31m**, situado no meio do pasto; deste segue confrontando com Ana Wesselovicz e Marucia Roik Wesselovicz (Matrícula nº 499), com azimute 104°02'31" e distância de 90,00m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.183.030,68m** e **E 522.282,62m**, situado numa cerca; deste segue confrontando, pela cerca, com Cassemiro Konopka (Matrícula nº 7.174), com azimute 193°05'39" e distância de 90,00m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 14/01/2014



Lauren Cristina Iantas
CAU - 10.081-0



COMARCA DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ
R. DR. CORREIA, 277
FONE: (0**42) 3422-1479
FONE/FAX: (0**42) 3422-1228

LIVRO N.º

FOLHA N.º

2.º TABELIONATO DE NOTAS
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIÁ: MARLI KRUEK GONÇALVES

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os livros de transcrições das transmissões, no denominado 3-K, fls. 90, transcrito sob o nº 9.703, datado em 17 de outubro de 1.949, consta a transcrição seguinte: Quatro lotes urbanos, (Sede do Distrito de Gonçalves Junior), com a área total de 9.485 m² (nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados) sendo um lote com 1.385 m² (mil e trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), pertencente aos primeiros outorgantes Gregório Wolk e sua mulher, situado na rua Dr. Correia esquina da Rua Dr. Jose Maria, com as seguintes confrontações: ao Norte, herdeiros de Paulo Logstadt, ao Sul a Rua Dr. Jose Maria, a Leste a Viúva Zankersen e a leste a rua Dr. Correia, e os lotes números 13, 15, e 17 da Rua Dr. Silvino Faria, com a área total de 8.100 m² (oito mil e cem metros quadrados) pertencente aos últimos outorgantes. Leocádia e Nelson Sendiu Nogueira, com as seguintes confrontações : ao Norte lotes 20, 22 e 24 da Rua Engenheiro Dias, ao Sul a Rua Dr. Silvino Faria, a Leste o Lote 11 da Rua Dr. Silvino Faria e ao Oeste terras do Rocio. Registros anteriores 4.743, fls.147 do livro nº 3-E e 98 digo 4.895 as fls 21 do Livro 3-F, desta Comarca. **ADQUIRENTE: "União Agrícola e Recreativa Gonçalves Junior, Sociedade Civil" com Personalidade Jurídica, sediada no Distrito de Gonçalves Junior, neste Município.**
TRANSMITENTE: Gregorio Wolk e sua mulher Maria Wolk, casados, lavradores, domiciliados em Bom Retiro neste Município, D^a Leocádia Sendiu Nogueira, Viúva, Professora Publica Estadual, Nelson Sendiu Nogueira e sua mulher Maria Nogueira, casados, açogueiros , domiciliados em Gonçalves Junior, neste Município. **TITULO:** Compra e venda. Escritura publica lavrada pelo Escrivão de Paz do Distrito de Gonçalves Junior, Desta Comarca, Miguel Agulham Junior em 5 de abril de 1940. **VALOR:** Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiro). **CONDICÃO:** O Oficial Miguel Agulham Junior. Era o que se continha em dito registro do qual extraí a presente certidão.

Irati, 25 de outubro de 2012.


Juliana Czys.

Auxiliar Juramentada.

